



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO –ES

PORTARIA/IPESC Nº1.173/2017

“Concede Aposentadoria Voluntária”

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela servidora Maria Cristina da Silva Rezende, constante do Processo/IPESC nº396/2017, protocolizado no dia 01/09/2017; **considerando** o disposto no art. 6º da EC41/2003; e **considerando** que a servidora é participante deste RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede aposentadoria voluntária à servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA REZENDE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I, Classe F, Matrícula nº 002283, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC41/2003.

Art. 2º. Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos para providências.


Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com o art.85 da Lei nº1.262/2004, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.


PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

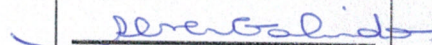
IPESC - São José do Calçado–ES, aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017).


Aline Matos Nogueira Galindo
Diretora Presidente
Dec. nº 5.519/2017


Laylla Cristina Fernandes Costa
Diretora Executiva
Dec. nº 5.339/2017


Douglas Moreira Farias
Diretor Executivo
Dec. nº 5.338/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 14/09/17
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br


Assinatura do Servidor